

Ofício SAS 264/23

São Paulo, 14 de junho de 2023.

REF: TERMO ADITIVO PARA ASSINATURA Nº 094/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 094/2023** - Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

**ENTRADA**

14 JUN 2023

*Ctehu*  
DPOCSS CRS SUDESTE

Ilma.  
Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 094/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para o período de **MAIO de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 108.300,00 (Cento e oito mil e trezentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 12 de junho de 2023, página 217.


As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de aditivos anteriores do Contrato, referentes às ações de COVID, conforme **Ofício SAS 213/23**.

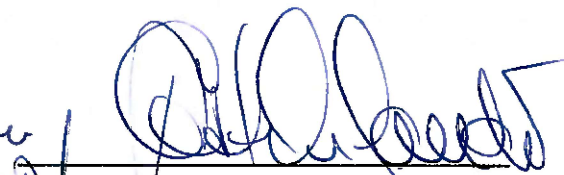
### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 12 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**SAS-OSS SECONCI**  
Nome: *Sabrina Sacai Mizutani*  
Gerente de Atenção a Saúde  
RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTO*  
RG: [REDACTED]



RT PCR COVID			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO	SERVIÇO	CONSOLIDADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Encargos e Contribuições	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Órteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	108.300,00	108.300,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>

RT PCR COVID			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	TOTAL
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	5.300,00	5.300,00
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10.000,00	10.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10.000,00	10.000,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00	3.000,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	5.000,00	5.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00	3.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	8.000,00	8.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>





RT PCR COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	TOTAL
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	53	53
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	100	100
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	100	100
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA CANGÁBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30	30
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30	30
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	80	80
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
<b>Total Geral</b>		<b>1083</b>	<b>1083</b>

Ofício SAS 264/23

São Paulo, 14 de junho de 2023.

REF: TERMO ADITIVO PARA ASSINATURA Nº 094/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 094/2023** - Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

**ENTRADA**

14 JUN 2023

*Ctehu*  
DPOCSS CRS SUDESTE

Ilma.  
Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 094/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para o período de **MAIO de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 108.300,00 (Cento e oito mil e trezentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 12 de junho de 2023, página 217.


As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de aditivos anteriores do Contrato, referentes às ações de COVID, conforme **Ofício SAS 213/23**.

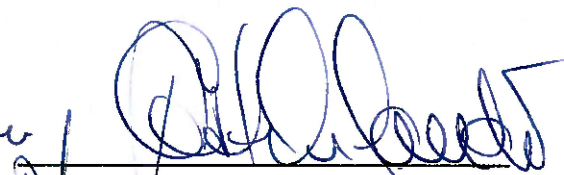
### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 12 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**SAS-OSS SECONCI**  
Nome: *Sabrina Sacai Mizutani*  
Gerente de Atenção a Saúde  
RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTO*  
RG: [REDACTED]



RT PCR COVID			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO	SERVIÇO	CONSOLIDADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
<b>01.02</b>	<b>Encargos e Contribuições</b>	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-
<b>02.01.01</b>	<b>Material Odontológico</b>	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Órteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
<b>02.03.02</b>	<b>Material de Escritório</b>	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
<b>02.04.04</b>	<b>Gêneros Alimentícios</b>	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
<b>02.04.06</b>	<b>Material de EPI</b>	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
<b>04.01.02</b>	<b>Assessoria e Consultoria</b>	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
<b>04.01.04</b>	<b>Vigilância / Portaria / Segurança</b>	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
<b>04.01.09</b>	<b>Serviço de Remoção</b>	-	-
<b>04.01.10</b>	<b>Serviço de Transporte</b>	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
<b>04.02.01</b>	<b>Educação Continuada</b>	-	-
<b>04.04.01</b>	<b>Serviços Assistencial Médico</b>	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	108.300,00	108.300,00
<b>05.01.01</b>	<b>Manutenção Predial e Adequações</b>	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
<b>05.01.03</b>	<b>Manutenção de Equipamento Assistencial</b>	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
<b>08.01.04</b>	<b>Locação de Equipamentos Veículos</b>	-	-
<b>09.01.01</b>	<b>Água</b>	-	-
<b>09.01.02</b>	<b>Energia</b>	-	-
<b>09.01.03</b>	<b>Telefonia</b>	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>

RT PCR COVID			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	TOTAL
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	5.300,00	5.300,00
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10.000,00	10.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10.000,00	10.000,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00	3.000,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	5.000,00	5.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00	3.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	8.000,00	8.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>





RT PCR COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	TOTAL
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	53	53
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	100	100
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	100	100
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA CANGÁBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30	30
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30	30
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	80	80
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
<b>Total Geral</b>		<b>1083</b>	<b>1083</b>

Ofício SAS 264/23

São Paulo, 14 de junho de 2023.

REF: TERMO ADITIVO PARA ASSINATURA Nº 094/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 094/2023** - Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

**ENTRADA**

14 JUN 2023

*Ctehu*  
DPOCSS CRS SUDESTE

Ilma.  
Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 094/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para o período de **MAIO de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 108.300,00 (Cento e oito mil e trezentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 12 de junho de 2023, página 217.


As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de aditivos anteriores do Contrato, referentes às ações de COVID, conforme **Ofício SAS 213/23**.

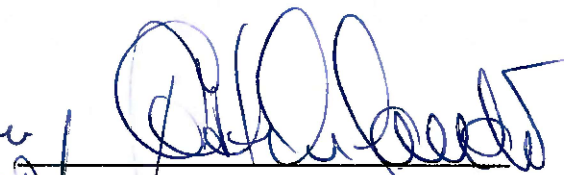
### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 12 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**SAS-OSS SECONCI**  
Nome: *Sabrina Sacai Mizutani*  
Gerente de Atenção a Saúde  
RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTO*  
RG: [REDACTED]



RT PCR COVID			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO	SERVIÇO	CONSOLIDADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Encargos e Contribuições	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Órteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	108.300,00	108.300,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>

RT PCR COVID			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	TOTAL
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	5.300,00	5.300,00
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10.000,00	10.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10.000,00	10.000,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00	3.000,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	5.000,00	5.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00	3.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	8.000,00	8.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>





RT PCR COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	TOTAL
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	53	53
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	100	100
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	100	100
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA CANGÁBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30	30
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30	30
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	80	80
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
<b>Total Geral</b>		<b>1083</b>	<b>1083</b>

Ofício SAS 264/23

São Paulo, 14 de junho de 2023.

REF: TERMO ADITIVO PARA ASSINATURA Nº 094/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 094/2023** - Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

**ENTRADA**

14 JUN 2023

*Ctehu*  
DPOCSS CRS SUDESTE

Ilma.  
Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 094/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para o período de **MAIO de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 108.300,00 (Cento e oito mil e trezentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 12 de junho de 2023, página 217.


As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de aditivos anteriores do Contrato, referentes às ações de COVID, conforme **Ofício SAS 213/23**.

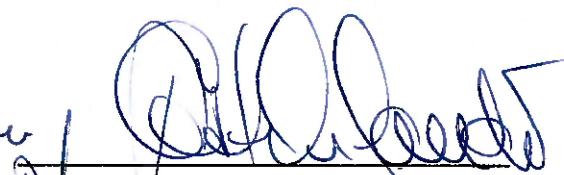
### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 12 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**SAS-OSS SECONCI**  
Nome: *Sabrina Sacai Mizutani*  
Gerente de Atenção a Saúde  
RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTO*  
RG: [REDACTED]



RT PCR COVID			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO	SERVIÇO	CONSOLIDADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
<b>01.02</b>	<b>Encargos e Contribuições</b>	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-
<b>02.01.01</b>	<b>Material Odontológico</b>	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Órteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
<b>02.03.02</b>	<b>Material de Escritório</b>	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
<b>02.04.04</b>	<b>Gêneros Alimentícios</b>	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
<b>04.01.02</b>	<b>Assessoria e Consultoria</b>	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
<b>04.01.04</b>	<b>Vigilância / Portaria / Segurança</b>	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
<b>04.01.10</b>	<b>Serviço de Transporte</b>	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
<b>04.02.01</b>	<b>Educação Continuada</b>	-	-
<b>04.04.01</b>	<b>Serviços Assistencial Médico</b>	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	108.300,00	108.300,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
<b>08.01.04</b>	<b>Locação de Equipamentos Veículos</b>	-	-
<b>09.01.01</b>	<b>Água</b>	-	-
09.01.02	Energia	-	-
<b>09.01.03</b>	<b>Telefonia</b>	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>

RT PCR COVID			
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	TOTAL
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	5.300,00	5.300,00
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10.000,00	10.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10.000,00	10.000,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00	3.000,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	5.000,00	5.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00	3.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	8.000,00	8.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>





RT PCR COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	TOTAL
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	53	53
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	100	100
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	100	100
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA CANGÁBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30	30
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30	30
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	80	80
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
<b>Total Geral</b>		<b>1083</b>	<b>1083</b>

Ofício SAS 264/23

São Paulo, 14 de junho de 2023.

REF: TERMO ADITIVO PARA ASSINATURA Nº 094/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 094/2023** - Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

**ENTRADA**

14 JUN 2023

*Ctehu*  
DPOCSS CRS SUDESTE

Ilma.  
Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 094/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para o período de **MAIO de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 108.300,00 (Cento e oito mil e trezentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 12 de junho de 2023, página 217.


As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de aditivos anteriores do Contrato, referentes às ações de COVID, conforme **Ofício SAS 213/23**.

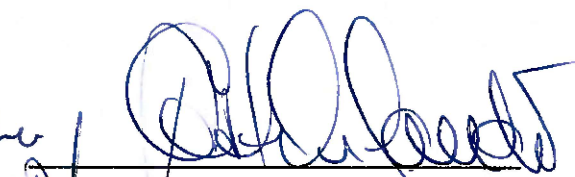
### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 12 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**SAS-OSS SECONCI**  
Nome: *Sabrina Sacai Mizutani*  
Gerente de Atenção a Saúde  
RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTO*  
RG: [REDACTED]



RT PCR COVID			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO	SERVIÇO	CONSOLIDADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
<b>01.02</b>	<b>Encargos e Contribuições</b>	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-
<b>02.01.01</b>	<b>Material Odontológico</b>	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Órteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
<b>02.03.02</b>	<b>Material de Escritório</b>	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
<b>02.04.04</b>	<b>Gêneros Alimentícios</b>	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
<b>02.04.06</b>	<b>Material de EPI</b>	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
<b>04.01.02</b>	<b>Assessoria e Consultoria</b>	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
<b>04.01.04</b>	<b>Vigilância / Portaria / Segurança</b>	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
<b>04.01.09</b>	<b>Serviço de Remoção</b>	-	-
<b>04.01.10</b>	<b>Serviço de Transporte</b>	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
<b>04.02.01</b>	<b>Educação Continuada</b>	-	-
<b>04.04.01</b>	<b>Serviços Assistencial Médico</b>	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	108.300,00	108.300,00
<b>05.01.01</b>	<b>Manutenção Predial e Adequações</b>	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
<b>05.01.03</b>	<b>Manutenção de Equipamento Assistencial</b>	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
<b>08.01.04</b>	<b>Locação de Equipamentos Veículos</b>	-	-
<b>09.01.01</b>	<b>Água</b>	-	-
<b>09.01.02</b>	<b>Energia</b>	-	-
<b>09.01.03</b>	<b>Telefonia</b>	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>

RT PCR COVID			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	TOTAL
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	5.300,00	5.300,00
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10.000,00	10.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10.000,00	10.000,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00	3.000,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	5.000,00	5.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00	3.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	8.000,00	8.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>





RT PCR COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	TOTAL
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	53	53
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	100	100
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	100	100
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA CANGÁBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30	30
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30	30
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	80	80
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
<b>Total Geral</b>		<b>1083</b>	<b>1083</b>

Ofício SAS 264/23

São Paulo, 14 de junho de 2023.

REF: TERMO ADITIVO PARA ASSINATURA Nº 094/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 094/2023** - Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

**ENTRADA**

14 JUN 2023

*Ctehu*  
DPOCSS CRS SUDESTE

Ilma.  
Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 094/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para o período de **MAIO de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 108.300,00 (Cento e oito mil e trezentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 12 de junho de 2023, página 217.


As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de aditivos anteriores do Contrato, referentes às ações de COVID, conforme **Ofício SAS 213/23**.

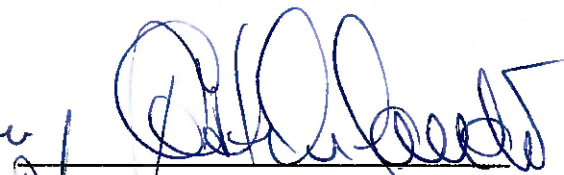
### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 12 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**SAS-OSS SECONCI**  
Nome: *Sabrina Sacai Mizutani*  
Gerente de Atenção a Saúde  
RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTO*  
RG: [REDACTED]



RT PCR COVID			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO	SERVIÇO	CONSOLIDADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
<b>01.02</b>	<b>Encargos e Contribuições</b>	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-
<b>02.01.01</b>	<b>Material Odontológico</b>	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Órteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
<b>02.03.02</b>	<b>Material de Escritório</b>	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
<b>02.04.04</b>	<b>Gêneros Alimentícios</b>	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
<b>02.04.06</b>	<b>Material de EPI</b>	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
<b>04.01.02</b>	<b>Assessoria e Consultoria</b>	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
<b>04.01.04</b>	<b>Vigilância / Portaria / Segurança</b>	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
<b>04.01.09</b>	<b>Serviço de Remoção</b>	-	-
<b>04.01.10</b>	<b>Serviço de Transporte</b>	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
<b>04.02.01</b>	<b>Educação Continuada</b>	-	-
<b>04.04.01</b>	<b>Serviços Assistencial Médico</b>	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	108.300,00	108.300,00
<b>05.01.01</b>	<b>Manutenção Predial e Adequações</b>	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
<b>05.01.03</b>	<b>Manutenção de Equipamento Assistencial</b>	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
<b>08.01.04</b>	<b>Locação de Equipamentos Veículos</b>	-	-
<b>09.01.01</b>	<b>Água</b>	-	-
<b>09.01.02</b>	<b>Energia</b>	-	-
<b>09.01.03</b>	<b>Telefonia</b>	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>

RT PCR COVID			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	TOTAL
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	5.300,00	5.300,00
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10.000,00	10.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10.000,00	10.000,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00	3.000,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	5.000,00	5.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00	3.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	8.000,00	8.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>





RT PCR COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	TOTAL
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	53	53
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	100	100
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	100	100
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA CANGÁBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30	30
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30	30
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	80	80
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
<b>Total Geral</b>		<b>1083</b>	<b>1083</b>

Ofício SAS 264/23

São Paulo, 14 de junho de 2023.

REF: TERMO ADITIVO PARA ASSINATURA Nº 094/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 094/2023** - Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

**ENTRADA**

14 JUN 2023

*Ctehu*  
DPOCSS CRS SUDESTE

Ilma.  
Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 094/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para o período de **MAIO de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 108.300,00 (Cento e oito mil e trezentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 12 de junho de 2023, página 217.


As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de aditivos anteriores do Contrato, referentes às ações de COVID, conforme **Ofício SAS 213/23**.

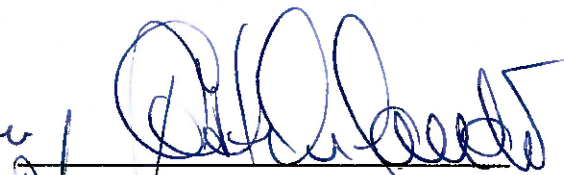
### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 12 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**SAS-OSS SECONCI**  
Nome: *Sabrina Sacai Mizutani*  
Gerente de Atenção a Saúde  
RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTO*  
RG: [REDACTED]



RT PCR COVID			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO	SERVIÇO	CONSOLIDADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Encargos e Contribuições	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Órteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	108.300,00	108.300,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>

RT PCR COVID			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	TOTAL
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	5.300,00	5.300,00
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10.000,00	10.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10.000,00	10.000,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00	3.000,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	5.000,00	5.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00	3.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	8.000,00	8.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>





RT PCR COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	TOTAL
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	53	53
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	100	100
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	100	100
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA CANGÁBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30	30
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30	30
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	80	80
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
<b>Total Geral</b>		<b>1083</b>	<b>1083</b>

Ofício SAS 264/23

São Paulo, 14 de junho de 2023.

REF: TERMO ADITIVO PARA ASSINATURA Nº 094/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 094/2023** - Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

**ENTRADA**

14 JUN 2023

*Ctehu*  
DPOCSS CRS SUDESTE

Ilma.  
Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 094/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para o período de **MAIO de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 108.300,00 (Cento e oito mil e trezentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 12 de junho de 2023, página 217.


As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de aditivos anteriores do Contrato, referentes às ações de COVID, conforme **Ofício SAS 213/23**.

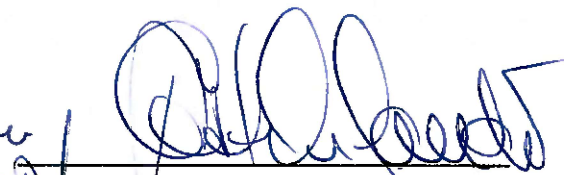
### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 12 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**SAS-OSS SECONCI**  
Nome: *Sabrina Sacai Mizutani*  
Gerente de Atenção a Saúde  
RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTO*  
RG: [REDACTED]



RT PCR COVID			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO	SERVIÇO	CONSOLIDADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Encargos e Contribuições	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Órteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	108.300,00	108.300,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>

RT PCR COVID			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	TOTAL
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	5.300,00	5.300,00
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10.000,00	10.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10.000,00	10.000,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00	3.000,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	5.000,00	5.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00	3.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	8.000,00	8.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>





RT PCR COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	TOTAL
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	53	53
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	100	100
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	100	100
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA CANGÁBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30	30
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30	30
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	80	80
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
<b>Total Geral</b>		<b>1083</b>	<b>1083</b>

Ofício SAS 264/23

São Paulo, 14 de junho de 2023.

REF: TERMO ADITIVO PARA ASSINATURA Nº 094/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 094/2023** - Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

**ENTRADA**

14 JUN 2023

*Ctehu*  
DPOCSS CRS SUDESTE

Ilma.  
Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 094/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para o período de **MAIO de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 108.300,00 (Cento e oito mil e trezentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 12 de junho de 2023, página 217.


As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de aditivos anteriores do Contrato, referentes às ações de COVID, conforme **Ofício SAS 213/23**.

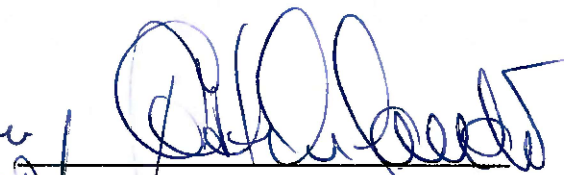
### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 12 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**SAS-OSS SECONCI**  
Nome: *Sabrina Sacai Mizutani*  
Gerente de Atenção a Saúde  
RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTO*  
RG: [REDACTED]



RT PCR COVID			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO	SERVIÇO	CONSOLIDADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
<b>01.02</b>	<b>Encargos e Contribuições</b>	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-
<b>02.01.01</b>	<b>Material Odontológico</b>	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Órteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
<b>02.03.02</b>	<b>Material de Escritório</b>	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
<b>02.04.04</b>	<b>Gêneros Alimentícios</b>	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
<b>02.04.06</b>	<b>Material de EPI</b>	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
<b>04.01.02</b>	<b>Assessoria e Consultoria</b>	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
<b>04.01.04</b>	<b>Vigilância / Portaria / Segurança</b>	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
<b>04.01.09</b>	<b>Serviço de Remoção</b>	-	-
<b>04.01.10</b>	<b>Serviço de Transporte</b>	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
<b>04.02.01</b>	<b>Educação Continuada</b>	-	-
<b>04.04.01</b>	<b>Serviços Assistencial Médico</b>	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	108.300,00	108.300,00
<b>05.01.01</b>	<b>Manutenção Predial e Adequações</b>	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
<b>05.01.03</b>	<b>Manutenção de Equipamento Assistencial</b>	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
<b>08.01.04</b>	<b>Locação de Equipamentos Veículos</b>	-	-
<b>09.01.01</b>	<b>Água</b>	-	-
<b>09.01.02</b>	<b>Energia</b>	-	-
<b>09.01.03</b>	<b>Telefonia</b>	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>

RT PCR COVID			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	TOTAL
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	5.300,00	5.300,00
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10.000,00	10.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10.000,00	10.000,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00	3.000,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	5.000,00	5.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00	3.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	8.000,00	8.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>





RT PCR COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	TOTAL
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	53	53
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	100	100
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	100	100
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA CANGÁBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30	30
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30	30
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	80	80
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
<b>Total Geral</b>		<b>1083</b>	<b>1083</b>

Ofício SAS 264/23

São Paulo, 14 de junho de 2023.

REF: TERMO ADITIVO PARA ASSINATURA Nº 094/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 094/2023** - Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

**ENTRADA**

14 JUN 2023

*Ctehu*  
DPOCSS CRS SUDESTE

Ilma.  
Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 094/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para o período de **MAIO de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 108.300,00 (Cento e oito mil e trezentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 12 de junho de 2023, página 217.


As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de aditivos anteriores do Contrato, referentes às ações de COVID, conforme **Ofício SAS 213/23**.

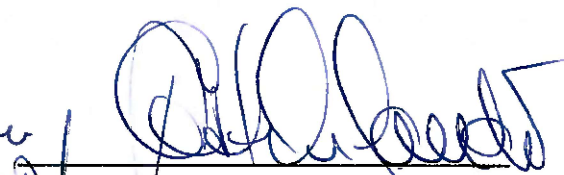
### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 12 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**SAS-OSS SECONCI**  
Nome: *Sabrina Sacai Mizutani*  
Gerente de Atenção a Saúde  
RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTO*  
RG: [REDACTED]



RT PCR COVID			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO	SERVIÇO	CONSOLIDADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Encargos e Contribuições	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Órteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	108.300,00	108.300,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>

RT PCR COVID			
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	TOTAL
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	5.300,00	5.300,00
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10.000,00	10.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10.000,00	10.000,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00	3.000,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	5.000,00	5.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00	3.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	8.000,00	8.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>





RT PCR COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	TOTAL
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	53	53
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	100	100
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	100	100
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA CANGÁBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30	30
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30	30
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	80	80
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
<b>Total Geral</b>		<b>1083</b>	<b>1083</b>

Ofício SAS 264/23

São Paulo, 14 de junho de 2023.

REF: TERMO ADITIVO PARA ASSINATURA Nº 094/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 094/2023** - Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

**ENTRADA**

14 JUN 2023

*Ctehu*  
DPOCSS CRS SUDESTE

Ilma.  
Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 094/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para o período de **MAIO de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 108.300,00 (Cento e oito mil e trezentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 12 de junho de 2023, página 217.


As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de aditivos anteriores do Contrato, referentes às ações de COVID, conforme **Ofício SAS 213/23**.

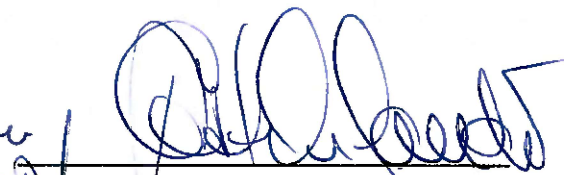
### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 12 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**SAS-OSS SECONCI**  
Nome: *Sabrina Sacai Mizutani*  
Gerente de Atenção a Saúde  
RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTO*  
RG: [REDACTED]



RT PCR COVID			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO	SERVIÇO	CONSOLIDADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
<b>01.02</b>	<b>Encargos e Contribuições</b>	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-
<b>02.01.01</b>	<b>Material Odontológico</b>	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Órteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
<b>02.03.02</b>	<b>Material de Escritório</b>	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
<b>02.04.04</b>	<b>Gêneros Alimentícios</b>	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
<b>04.01.02</b>	<b>Assessoria e Consultoria</b>	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
<b>04.01.04</b>	<b>Vigilância / Portaria / Segurança</b>	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
<b>04.01.10</b>	<b>Serviço de Transporte</b>	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
<b>04.02.01</b>	<b>Educação Continuada</b>	-	-
<b>04.04.01</b>	<b>Serviços Assistencial Médico</b>	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	108.300,00	108.300,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
<b>08.01.04</b>	<b>Locação de Equipamentos Veículos</b>	-	-
<b>09.01.01</b>	<b>Água</b>	-	-
09.01.02	Energia	-	-
<b>09.01.03</b>	<b>Telefonia</b>	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>

RT PCR COVID			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	TOTAL
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	5.300,00	5.300,00
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10.000,00	10.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10.000,00	10.000,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00	3.000,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	5.000,00	5.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00	3.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	8.000,00	8.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>





RT PCR COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	TOTAL
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	53	53
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	100	100
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	100	100
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA CANGÁBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30	30
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30	30
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	80	80
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
<b>Total Geral</b>		<b>1083</b>	<b>1083</b>

Ofício SAS 264/23

São Paulo, 14 de junho de 2023.

REF: TERMO ADITIVO PARA ASSINATURA Nº 094/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 094/2023** - Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

**ENTRADA**

14 JUN 2023

*Ctehu*  
DPOCSS CRS SUDESTE

Ilma.  
Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 094/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para o período de **MAIO de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 108.300,00 (Cento e oito mil e trezentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 12 de junho de 2023, página 217.


As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de aditivos anteriores do Contrato, referentes às ações de COVID, conforme **Ofício SAS 213/23**.

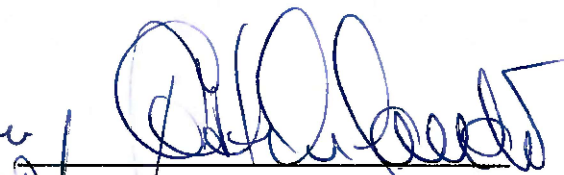
### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 12 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**SAS-OSS SECONCI**  
Nome: *Sabrina Sacai Mizutani*  
Gerente de Atenção a Saúde  
RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTO*  
RG: [REDACTED]



RT PCR COVID			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO	SERVIÇO	CONSOLIDADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
<b>01.02</b>	<b>Encargos e Contribuições</b>	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-
<b>02.01.01</b>	<b>Material Odontológico</b>	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Órteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
<b>02.03.02</b>	<b>Material de Escritório</b>	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
<b>02.04.04</b>	<b>Gêneros Alimentícios</b>	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
<b>02.04.06</b>	<b>Material de EPI</b>	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
<b>04.01.02</b>	<b>Assessoria e Consultoria</b>	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
<b>04.01.04</b>	<b>Vigilância / Portaria / Segurança</b>	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
<b>04.01.09</b>	<b>Serviço de Remoção</b>	-	-
<b>04.01.10</b>	<b>Serviço de Transporte</b>	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
<b>04.02.01</b>	<b>Educação Continuada</b>	-	-
<b>04.04.01</b>	<b>Serviços Assistencial Médico</b>	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	108.300,00	108.300,00
<b>05.01.01</b>	<b>Manutenção Predial e Adequações</b>	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
<b>05.01.03</b>	<b>Manutenção de Equipamento Assistencial</b>	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
<b>08.01.04</b>	<b>Locação de Equipamentos Veículos</b>	-	-
<b>09.01.01</b>	<b>Água</b>	-	-
<b>09.01.02</b>	<b>Energia</b>	-	-
<b>09.01.03</b>	<b>Telefonia</b>	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>

RT PCR COVID			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	TOTAL
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	5.300,00	5.300,00
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10.000,00	10.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10.000,00	10.000,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00	3.000,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	5.000,00	5.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00	3.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	8.000,00	8.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>





RT PCR COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	TOTAL
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	53	53
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	100	100
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	100	100
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA CANGÁBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30	30
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30	30
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	80	80
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
<b>Total Geral</b>		<b>1083</b>	<b>1083</b>

Ofício SAS 264/23

São Paulo, 14 de junho de 2023.

REF: TERMO ADITIVO PARA ASSINATURA Nº 094/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 094/2023** - Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

**ENTRADA**

14 JUN 2023

*Ctehu*  
DPOCSS CRS SUDESTE

Ilma.  
Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 094/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para o período de **MAIO de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 108.300,00 (Cento e oito mil e trezentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 12 de junho de 2023, página 217.


As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de aditivos anteriores do Contrato, referentes às ações de COVID, conforme **Ofício SAS 213/23**.

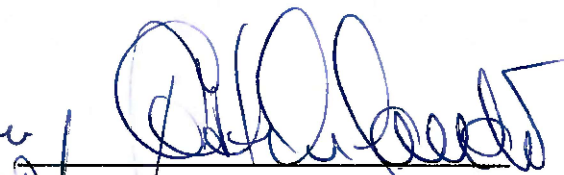
### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 12 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**SAS-OSS SECONCI**  
Nome: *Sabrina Sacai Mizutani*  
Gerente de Atenção a Saúde  
RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTO*  
RG: [REDACTED]



RT PCR COVID			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO	SERVIÇO	CONSOLIDADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Encargos e Contribuições	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Órteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	108.300,00	108.300,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>

RT PCR COVID			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	TOTAL
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	5.300,00	5.300,00
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10.000,00	10.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	10.000,00	10.000,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00	3.000,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	5.000,00	5.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00	3.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	8.000,00	8.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>108.300,00</b>	<b>108.300,00</b>





RT PCR COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	TOTAL
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	53	53
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	100	100
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	100	100
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA CANGÁBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	80	80
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30	30
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30	30
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	80	80
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30
<b>Total Geral</b>		<b>1083</b>	<b>1083</b>